



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Substitui servidores para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora DAYANA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativos, pelo servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e a servidora SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, pelo servidor MARCOS PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Administração, e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Cristian Gazola</i>	<i>Analista de Planejamento e Controle</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Geberson Alves dos Santos</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Andreia Colombo de Moura</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Anderson Hipólito Albuquerque Sousa</i>	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>José Sidney dos Santos Duck</i>		<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Alex Barbosa</i>	<i>Fiscal de Inspeção Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Bruno Giovani de Oliveira Ribeiro</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Marcos Paulo da Silva</i>	<i>Assistente e Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Marcelo Henrique Souza Escobar</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Luiz José da Silva</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Ana Cristina Silva Tonet</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>
<i>Sandra de Melo Ramos</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017, nº. 175/2017, nº 192/2017 e nº 247/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal